



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DIRIGENTES

| | |
|--------------------------|---|
| ÓRGÃO – CÓDIGO | : MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU) – 34.000 |
| RAMO – CÓDIGO/UO | : ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU) – 34.105 |
| EXERCÍCIO | : 2011 |
| CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS | : INDIVIDUAL |

| | |
|-----------|--|
| RAMO | : ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO |
| CÓDIGO/UG | : 200.234 |

DIRIGENTE : Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto
CARGO : Diretor-Geral
NATUREZA DA RESPONSABILIDADE : Dirigente Máximo
C.P.F. : 216.012.673-04
PERÍODO DE GESTÃO : 1º/1/2011 a 31/12/2011
ATO DE NOMEAÇÃO : Portaria PGR nº 305, de 18/6/2010
DATA DA PUBLICAÇÃO : 21/6/2010
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SHIS QI 23, Conjunto 13, Casa 17, Lago Sul, Brasília-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO : ndino@esmpu.gov.br

DIRIGENTE : Dra. Ivana Auxiliadora Mendonça Santos
CARGO : Diretora-Geral Adjunta
NATUREZA DA RESPONSABILIDADE : Dirigente Máxima Substituta
C.P.F. : 238.591.051-91
PERÍODO DE GESTÃO : 1º/1/2011 a 31/12/2011
ATO DE NOMEAÇÃO : Portaria PGR nº 306, de 18/6/2010
DATA DA PUBLICAÇÃO : 21/6/2010
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SQS 211, Bloco G, Apartamento 405, Asa Sul, Brasília-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO : ivana.santos@mpt.gov.br

INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório de Auditoria de Gestão sobre as contas da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, relativas ao exercício de 2011, peça complementar do Processo de Contas, elaborado em conformidade com os conteúdos gerais e específicos constantes da Parte A do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 117, de 19 de outubro de 2011.

O presente Relatório reflete os exames realizados pela Auditoria Interna do Ministério Público da União sobre os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ESMPU no exercício de 2011, cujos trabalhos foram executados por servidores da carreira de controle interno do MPU e outros especialistas nas áreas objeto das análises e avaliações da gestão.

Os procedimentos adotados observaram as normas e técnicas aplicáveis à Auditoria Pública e ao Controle Interno e incluíram testes de verificações físicas de bens patrimoniais e análise da documentação comprobatória dos atos de gestão, na abrangência e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, objetivando a formação de opinião quanto à regularidade da gestão, no exercício examinado.

1 AVALIAÇÕES DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS DE QUE TRATA O ARTIGO 13 DA IN TCU Nº 63/2010

A Escola Superior do Ministério Público da União apresentou as peças complementares do processo das contas, relacionadas nos itens I e II do art. 13 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, sendo que o Rol de Responsáveis (item I) foi preenchido com as informações constantes do art. 11 e o Relatório de Gestão (item II) contém os dados indicados no art. 12 da citada IN. Verificou-se, ainda, que o referido relatório foi elaborado contemplando os formatos e conteúdos obrigatórios estabelecidos nas Decisões Normativas TCU nºs 108/2010 e 117/2011, na Portaria TCU nº 123/2011, exceto quanto aos itens abaixo relacionados:

| DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 108/2010 | PORTARIA TCU Nº 123/2011 | DESCONFORMIDADE |
|--------------------------------------|-----------------------------|--|
| Item 2, a), I da Parte A | Item 2.1 | Inexistência do tópico sobre as responsabilidades institucionais da Unidade |
| Item 2, a), II da Parte A | Item 2.2 | Inexistência do tópico sobre a estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais. |
| Item 11 da Parte A | Item 11.1 – Quadro A.11.1 | As quantidades informadas e discriminação dos imóveis estão divergentes dos registros no SPIUnet |
| | Item 11.1 – Quadro A.11.3 | Falta análise acerca da gestão de imobilizados sob responsabilidade da Unidade |

Lo 2/17
[Handwritten signatures]

Em relação aos itens 2.1 e 2.2, apesar de não haver item específico no Relatório de Gestão da ESMPU, consta do Estatuto da Unidade, aprovado pela Portaria PGR nº 485/2004, que a Escola Superior do MPU tem como finalidade:

- I - iniciar novos integrantes do Ministério Público da União no desempenho de suas funções institucionais;
- II - aperfeiçoar e atualizar a capacitação técnico-profissional dos Membros e servidores do Ministério Público da União;
- III - desenvolver projetos e programas de pesquisa na área jurídica;
- IV - zelar pelo reconhecimento e pela valorização do Ministério Público como instituição essencial à função jurisdicional do Estado.

Além disso, consta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2011-2016 da ESMPU:

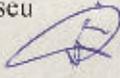
A ESMPU busca ir além do papel que lhe preconizam a Emenda Constitucional n. 45/2004 e a Lei n. 11.415 de 15/12/2006 – que atrelam a progressão funcional e promoção dos membros e servidores na carreira a cursos de aperfeiçoamento. Pretende estruturar suas ações de apoio aos membros e servidores do MPU para o fortalecimento de práticas individuais e coletivas em favor da promoção, proteção, defesa, e também da reparação das violações. A intenção é formar uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político, considerando os princípios da cidadania, participação, respeito à diversidade sociocultural, autonomia do sujeito, dignidade humana, indignação, capacidade ativa de solidariedade, interatividade social e transversalidade. O Direito como fio condutor da interdisciplinaridade idealizada.

Consta, ainda, do referido Plano que a ESMPU ainda almeja alcançar os seguintes objetivos estratégicos para o citado período:

Forças: implantação da cultura de planejamento na ESMPU; credibilidade; infraestrutura; troca de experiências entre os órgãos setoriais; compreensão da necessidade de melhoria dos processos; comprometimento das lideranças com o planejamento; alta qualificação dos servidores da ESMPU; apoio dos ramos; disseminação do conhecimento; bom relacionamento com os clientes; parceria com Instituições e Fundações; respaldo legal; transparência e ética; garantia e pontualidade de pagamento; maior utilização do pregão eletrônico; informação ao fornecedor; Acessibilidade aos usuários dos serviços; gestão eletrônica de documentos; Sistema de Atendimento ao Usuário; Participação em projeto socioambiental; Divulgação de informações por meio eletrônico.

Oportunidades: legislação atualizada; incremento das demandas oriundas do MPU; continuidade do planejamento estratégico MPU; fortalecimento da ESMPU por parte dos ramos buscar cursos em outros Órgãos; programa governamental de Gestão por Competências; planejamento Estratégico (foco no cliente); incentivo às parcerias; agilização nas contratações (pregão – compras NET); buscar melhores práticas em órgãos de referência; interação com a comunidade; fortalecimento das relações com Órgãos Públicos; projeto socioambiental.

No que diz respeito ao Quadro A.11.1 do item 11.1, as informações acerca do imóvel inscrito no Spiunet sob o nº 9701 22327.500-1 divergem das que foram informadas pela Unidade em seu

Lo  
3/17


relatório de gestão, pois consta do referido Sistema que 55,61% do prédio (RIP de utilização nº 9701 04706.500-3), o qual é compartilhado com a Procuradoria da República no Distrito Federal (RIP de utilização nº 9701 24152.500-6), está sob responsabilidade da ESMPU, enquanto que foi informado no relatório de gestão o valor correspondente ao percentual de 50% do total do imóvel.

Em relação ao Quadro A.11.3 do item 11.1, instada a se manifestar sobre a falta de análise acerca da gestão de imobilizados sob sua responsabilidade, a Unidade informou que:

Desde de 2006, a ESMPU tem envidado esforços para construção de sua sede no terreno localizado à SGAS, quadra 603, lote 22, RIP 9701.17449.500-7. Conquanto tenham surgido inúmeros obstáculos, exemplificando com o não cumprimento contratual por parte das empresas responsáveis pela elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura, bem como as consequências advindas da necessidade de repetição de procedimentos licitatórios, as obras para construção da nova sede começaram no início deste ano.

A obra tem sido acompanhada e fiscalizada pelos engenheiros do quadro técnico de 03 (três) unidades: Procuradoria Geral da República – PGR, Procuradoria da República no Distrito Federal – PR/DF e Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU. Até o presente momento, o cronograma físico-financeiro tem sido cumprido e as obras realizadas conforme o contratado.

Quanto ao outro imóvel, RIP 9701.22327.500-1, localizado à SGAS, quadra 604, lote 23, trata-se de um edifício de uso compartilhado com a PR/DF, sendo o valor de R\$ 15.125.334,07 (quinze milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos) referente ao percentual sob a responsabilidade desta ESMPU.

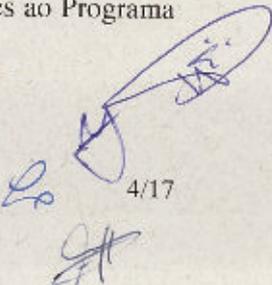
Diante da particularidade supracitada, a gestão do imóvel é feita de forma conjunta. Assim, as despesas com a manutenção são divididas entre as duas Unidades usuárias. Ressalte-se que os recursos orçamentários e financeiros, tecnológicos e pessoal têm sido suficientes para permitir uma administração eficiente, assegurando a conservação e modernização das instalações.

2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

2.1 As informações a respeito dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras das ações relativas ao exercício de 2011, estão detalhadas a seguir, nos moldes estabelecidos na Lei Orçamentária para 2011 e no Plano Plurianual 2008-2011, assim como os indicadores de desempenho e de gestão.

2.2 Avaliação dos Projetos – Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual 2008/2011

Comentaremos nos subitens a seguir as execuções dos projetos do PPA 2008/2011 e do Orçamento Geral da União - OGU do exercício de 2011 e os resultados alcançados, referentes ao Programa 0581 – Defesa da Ordem Jurídica.


4/17

2.2.1 Projeto 11EQ – Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU

Foi incluída no PPA 2008/2011 estimativa de R\$ 10.000.000,00 para este projeto, destinado aos serviços de construção do centro de treinamento da ESMPU, a serem executadas no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2011.

No Orçamento Geral da União de 2011 foi alocado crédito orçamentário no valor de R\$ 9.595.000,00 para o período, sendo cancelado R\$ 400.000,00, conforme Portaria nº 671, de 13/12/2011. No exercício em análise, foram empenhados R\$ 7.641.507,50, os quais foram inscritos em restos a pagar em sua totalidade, restando R\$ 1.553.492,50 de crédito disponível.

Abaixo, demonstramos a movimentação ocorrida no exercício:

| RS 1,00 | | | | | |
|-----------------|---------------------|---------------|--------------|------|-------------------|
| DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS CANCELADOS | DOTAÇÃO FINAL | EMPENHADO | PAGO | RP INSCRITOS 2011 |
| 9.595.000,00 | -400.000,00 | 9.195.000,00 | 7.641.507,50 | 0,00 | 7.641.507,50 |

Não consta do SIGPlan informação sobre restos a pagar do exercício de 2010.

A meta física prevista para o exercício de 2011 foi de 12% do total do projeto, porém não houve execução. A Unidade informou que os projetos executivos de instalações deverão ser recontratados devido ao cancelamento do contrato por descumprimento de cláusulas contratuais da responsável pela elaboração dos projetos. Informou, ainda, que o novo termo para contratação dos referidos projetos ainda está em fase de elaboração.

Importante destacar que, em 29/12/2011, a Unidade firmou o Contrato nº 33/2011 com a empresa PW Engenharia e Construções LTDA, no valor de R\$ 7.641.507,50, para execução da 1ª etapa da obra do Centro de Treinamento da ESMPU, compreendendo fundações, impermeabilização, estrutura e instalações de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA.

2.3 Avaliação das Atividades – Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual

Comentaremos nos subitens a seguir as execuções das atividades constantes do PPA 2008/2011 e do Orçamento Geral da União - OGU do exercício de 2011, e os resultados alcançados referentes ao Programa 0581 – Defesa da Ordem Jurídica.

2.3.1 Atividade 4091 – Capacitação de Recursos Humanos

A dotação autorizada na LOA de 2011 para esta atividade foi de R\$ 3.492.000,00, ocorrendo suplementação de crédito no valor de R\$ 218.163,00, por meio da Portaria PGR nº 645 de 29/12/2012, totalizando R\$ 3.710.163,00 de créditos autorizados. Desse valor, foram empenhados R\$ 3.685.724,55 e pago o valor de R\$ 3.035.437,77, sendo inscritos R\$ 650.286,78 em Restos a Pagar Não-Processados, restando R\$ 24.438,45 de crédito disponível.

A seguir, demonstramos a movimentação ocorrida no exercício:

| R\$ 1,00 | | | | | |
|-----------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|-------------------|
| DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO FINAL | EMPENHADO | PAGO | RP INSCRITOS 2011 |
| 3.492.000,00 | 218.163,00 | 3.710.163,00 | 3.685.724,55 | 3.035.437,77 | 650.286,78 |

Havia R\$ 205.367,00 de restos a pagar do exercício de 2010, dos quais foram cancelados R\$ 86.540 e pagos R\$ 118.785,00 no exercício, restando R\$ 42,00 a pagar em 31/12/2011, conforme consulta realizada no SIGPlan.

A Unidade informou, no Relatório de Gestão, que o índice atingido no exercício foi inferior ao previsto em virtude de reformulação, durante o ano de 2011, do foco de atuação da ESMPU. Diferentemente do que era realizado em 2010, e cujo raciocínio serviu de fórmula de cálculo do índice de 2011, no referido exercício a ESMPU passou a concentrar sua atuação em ações de capacitação profissional mais concretas e duradouras. Assim, foram oferecidas, predominantemente, ações de capacitação do tipo Curso de Aperfeiçoamento, treinamento voltado para grupos de 30 participantes por curso, direcionado ao desenvolvimento de competências necessárias à atuação do membro e servidor no MPU. Assim, por consistir em turmas menores, a quantidade de capacitados diminuiu em relação aos anos anteriores e à meta inicialmente definida para 2011, contudo os servidores são capacitados mais profundamente e o impacto dos cursos da ESMPU na atuação profissional de seu público-alvo é mais sentida, uma vez que são adquiridas competências e conhecimentos aplicáveis no dia-a-dia de trabalho.

Em comparação, em 2010 e anos anteriores prevalecia a oferta de atividades de extensão (seminários, simpósios e congressos), geralmente destinadas a grandes grupos e direcionadas ao debate e difusão de informações. Dessa forma, o índice previsto para 2011 foi pensado a partir da oferta predominante de atividades de extensão (com até 180 participantes por evento).

2.3.2 Atividade 2272 - Gestão e Administração do Programa

O PPA 2008/2011 estimou o valor de R\$ 4.300.000,00 para esta atividade, no exercício de 2011, não sendo estabelecida meta física. No Orçamento Geral da União de 2011 foi alocado crédito orçamentário no valor de R\$ 4.285.000,00 para o exercício analisado, ocorrendo suplementação de crédito no valor de R\$ 429.000,00, sendo R\$ 29.000,00 por meio da Portaria PGR nº 645, publicada no DOU de 01/12/2011, e R\$ 400.000,00 por meio da Portaria PGR nº 671, publicada no DOU de 14/12/2011, totalizando R\$ 4.714.000,00 de créditos autorizados. Desse valor, foram empenhados R\$ 4.596.167,86 e pago o valor de R\$ 3.321.976,37, sendo inscrito R\$ 1.274.191,49 em Restos a Pagar Não Processados, restando R\$ 117.832,14 de crédito disponível.

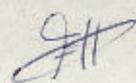
Abaixo, demonstramos a movimentação ocorrida no exercício:

| RS 1,00 | | | | | |
|-----------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|-------------------|
| DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO FINAL | EMPENHADO | PAGO | RP INSCRITOS 2011 |
| 4.285.000,00 | 429.000,00 | 4.714.000,00 | 4.596.167,86 | 3.321.976,37 | 1.274.191,49 |

Havia R\$ 943.049,00 de restos a pagar do exercício de 2010, dos quais foram cancelados R\$ 72.622,00 e pagos R\$ 865.449,00 no exercício, restando R\$ 4.978,00 a pagar em 31/12/2011, conforme consulta realizada no SIGPlan.

A finalidade da atividade é constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros pela ESMPU; manutenção e conservação de bens imóveis da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com locomoção e viagens; sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar, ou dar subsídios à formação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão de políticas; produção de edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão de administração do programa.

A Unidade informou, no Relatório de Gestão, que o objetivo da ação foi efetivamente atingido, proporcionando o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades acadêmicas desenvolvidas pela ESMPU com excelência. Nesta ação realizou-se despesas com os principais contratos vigentes de manutenção e serviços (limpeza, conservação, recepcionista, cópia, reprodução de documentos, entre outros), necessários a manutenção da estrutura física das instalações desta ESMPU.


7/17


2.3.3 Atividade 4268 - Pesquisa na Área Jurídica

Foi incluído no PPA 2008/2011 estimativa de R\$ 420.000,00 para Pesquisa na Área Jurídica destinada ao fomento de projetos e programas voltados para a citada área, durante o exercício de 2011. O OGU, por sua vez, destinou R\$ 300.000,00 para esta ação. Desse valor, foram empenhados R\$ 263.038,73 e pago o valor de R\$ 198.238,73, sendo inscrito R\$ 64.800,00 em Restos a Pagar Não-Processados, destinado à primeira parcela da Pesquisa sobre o Perfil Socioprofissional e as Concepções de Política Criminal do MPF, conforme informação da Unidade, restando R\$ 36.961,27 de crédito disponível.

Abaixo, demonstramos a movimentação ocorrida no exercício:

| R\$ 1,00 | | | | | |
|-----------------|---------------------|---------------|------------|------------|-------------------|
| DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO FINAL | EMPENHADO | PAGO | RP INSCRITOS 2011 |
| 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 263.038,73 | 198.238,73 | 64.800,00 |

Havia R\$ 36.800,00 de restos a pagar do exercício de 2010, os quais foram integralmente pagos no exercício, conforme consulta realizada no SIGPlan.

A Unidade informou, no Relatório de Gestão, que a meta não foi alcançada em virtude da complexidade das 2 (duas) pesquisas executadas/em execução no referido exercício. A realização da terceira pesquisa prevista ficou adiada para o ano de 2012.

3 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PARA AVALIAR O DESEMPENHO DE GESTÃO

A Unidade não possui indicadores para avaliar o desempenho de sua gestão.

4 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

A ESMPU não possui quadro próprio de pessoal. Os servidores a serviço da ESMPU são cedidos pelo Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme estabelece o Art. 7º da Lei nº 9.628, de 14/5/1998, abaixo transcrito:

“Os serviços administrativos da Escola ficarão a cargo de funcionários dos ramos do Ministério Público da União.”


8/17

5 AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A ESMPU apresentou quadros no Relatório de Gestão com os quesitos a serem avaliados a respeito da Estrutura de Controles Internos da UJ conforme item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 108/2010, detalhado no item 9 da Portaria TCU nº 123/2011, considerando as afirmativas que compõem o Quadro A.9.1 desse item.

Verificamos em trabalhos de auditoria de acompanhamento de gestão que a Unidade apresenta um bom ambiente de controle, sendo a comunicação dentro da UJ adequada e eficiente. Os altos dirigentes da UJ percebem que os controles internos são essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento e, ainda, existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.

A avaliação de risco também é satisfatória, com os objetivos e metas da unidade jurisdicionada devidamente formalizados. É prática da Unidade realizar o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los, sendo essa avaliação feita de forma contínua. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas, tornando os procedimentos de controle eficientes.

Em relação à informação e comunicação, observamos que a informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. Essas informações são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. As informações divulgadas internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.

A UJ monitora constantemente o seu sistema de controle interno administrativo, para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo, tendo sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. O referido sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.

6 AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Unidade Jurisdicionada preencheu o quadro para elaboração dos Relatórios de Gestão a respeito da Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, conforme item 10 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 108/2010, detalhado no item 9 da Portaria TCU nº 123/2011, considerando as afirmativas que compõem o Quadro A.9.1 desse item. Verificamos que a Unidade leva em conta os aspectos de durabilidade

Lo
9717
GH

e qualidade para a aquisição de bens/produtos. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Na Unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica, bem como campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores, ambas por meio de ações do Grupo de Gestão Ambiental.

7 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Unidade Jurisdicionada preencheu o quadro para elaboração dos Relatórios de Gestão com os quesitos a serem avaliados a respeito da Gestão de TI conforme item 12 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 108/2010, detalhado no item 12 da Portaria TCU nº 123/2011, considerando as afirmativas que compõem o Quadro A.12.1 desse item.

As respostas aos quesitos relativos às atividades de planejamento, segurança da informação e desenvolvimento e promoção de sistemas, a UJ se auto avaliou com o conceito 1, significando que as afirmativas são integralmente NÃO aplicadas, ou seja, que não há na Unidade planejamento institucional em vigor nem existe área que faz o planejamento da UJ como um todo e também não há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor, nem existe comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ. Além disso, em relação ao quesito desenvolvimento e produção de sistemas não é feita a avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ e o desenvolvimento de sistemas não segue metodologia definida.

Apesar dessa autoavaliação, verificamos que a UJ conta em sua estrutura administrativa com os Cargos em Comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA e SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS, mais não há regimento interno da UJ que estabeleça as atribuições e responsabilidades para os ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, apesar de reiteradas recomendações da AUDIN/MPU.

10/17
JH

Nos contratos celebrados, é exigido acordo de nível de serviço. Há participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ no percentual de 33%. Além disso, há transferência de conhecimento para servidores em exercício na ESMPU referente a produtos e serviços de TI terceirizados.

Verificamos que há carreiras específicas para a área no plano de cargos do Ministério Público da União, porém com níveis de remuneração inferiores ao de outros órgãos federais. Entretanto, há projeto de lei específico para adequação das tabelas de remuneração dos servidores do MPU, encaminhados pelo Procurador-Geral da República ao Congresso Nacional, onde se encontra paralisado.

8 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

O Órgão não promoveu transferência de recursos financeiros e nem recebeu recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

9 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA ESMPU

9.1 REALIZADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

9.1.1 A ESMPU realizou, no exercício de 2011, despesas no total de R\$ 4.940.002,17. Os processos referentes a essas despesas foram objeto de análise, por amostragem, nos trabalhos de auditoria realizados no Órgão.

9.1.2 Do citado valor, R\$ 3.910.622,14 decorreram de procedimentos licitatórios, R\$ 1.028.084,20 de dispensa e inexistência de licitação, e R\$ 1.295,83 de suprimentos de fundos, correspondente a 79,16%, 20,81% e 0,03% respectivamente, conforme demonstrativo abaixo:

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|---------------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Licitação | 3.910.622,14 | 3.300.341,98 | 3.910.622,14 | 3.300.341,98 |
| Convite | - | - | - | - |
| Tomada de Preços | 4.302,04 | - | 4.302,04 | - |
| Concorrência | - | - | - | - |


11/17


| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Pregão | 3.876.119,12 | 3.227.526,67 | 3.876.119,12 | 3.227.526,67 |
| Concurso | 30.200,98 | 72.815,31 | 30.200,98 | 72.815,31 |
| Consulta | - | - | - | - |
| Registro de Preços | - | - | - | - |
| Contratações Diretas | 1.028.084,20 | 1.325.148,75 | 1.028.084,20 | 1.325.148,75 |
| Dispensa | 242.928,59 | 85.980,88 | 242.928,59 | 85.980,88 |
| Inexigibilidade | 785.155,61 | 1.239.167,87 | 785.155,61 | 1.239.167,87 |
| Regime de Execução Especial | 1.295,83 | 2.433,91 | 1.295,83 | 2.433,91 |
| Suprimento de Fundos | 1.295,83 | 2.433,91 | 1.295,83 | 2.433,91 |

9.1.3 A AUDIN/MPU, com base nos critérios de materialidade, relevância e risco, utilizou-se de amostragem de unidade monetária e de seleção ao acaso, conforme orientação da NBCT 530 – Amostragem em Auditoria. A amostragem de unidade monetária é um tipo de seleção com base em valores, na qual o tamanho, a seleção e a avaliação da amostra resultam em uma conclusão em valores monetários. Na seleção ao acaso, o auditor seleciona a amostra sem seguir uma técnica estruturada. Embora nenhuma técnica estruturada seja usada, o auditor, ainda assim, evita qualquer tendenciosidade ou previsibilidade consciente (por exemplo, evitar itens difíceis de localizar ou escolher ou evitar sempre primeiros ou os últimos lançamentos de uma página) e, desse modo, procura se assegurar de que todos os itens da população têm uma mesma chance de seleção.

9.1.4 Conforme avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pela ESMPU, incluindo dispensa e inexigibilidade de licitação, não foram encontradas irregularidades/impropriedades que não tenham sido corrigidas pelo gestor ou cujas justificativas não tenham sido acatadas

Segue abaixo quadro com as referidas licitações selecionadas por este órgão de controle interno, com base nos critérios de materialidade, relevância e risco, tendo-se concluído pela regularidade dos processos abaixo relacionados:

| Modalidade de contratação | Identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ) | Objeto da contratação | Motivação da contratação | Valor da contratação ¹ R\$ | Fund. da dispensa ou inexigib. |
|---------------------------|---|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| Pregão | Mr. Computer Informática, Comércio e Importação Ltda. CNPJ: 00.495.124/0001-95 | Serviços de locação de impressoras laser monocromática e multifuncional monocromática | Serviços de locação | 28.556,40 | Não se aplica |
| Pregão | Condor Consultoria e | Serviços de apoio administrativo, de apoio | Apoio | 1.616.889,96 | Não se aplica |

12/17

| Modalidade de contratação | Identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ) | Objeto da contratação | Motivação da contratação | Valor da contratação ¹ R\$ | Fund. da dispensa ou inexigib. |
|---------------------------|---|---|-----------------------------------|---------------------------------------|---|
| | Administração Ltda. CNPJ: 03.619.612/0001-55 | operacional e de atividades auxiliares, com fornecimento dos materiais de limpeza, conservação e higienização, máquinas, equipamentos e utensílios. | administrativo | | |
| Pregão Eletrônico | Speed Editora Grafica e Brindes Ltda. CNPJ: 06.967.801/0001-07 | Serviços gráficos de impressão, encadernação, plastificação, acabamento e entrega de materiais didáticos e de divulgação, incluindo pôsteres, cartazes, filipetas, livretos, apostilas, capas e etiquetas para CDs, cartilhas e outros impressos. | Confecção de material didático | 25.000,00 | Não se aplica |
| Pregão Eletrônico | Fátima Honorato Aguiar CPF: 418.335.206-10 | Aquisição de licenças de atualização de software Windows XP para Windows7. | Aquisição de softwares | 13.119,70 | Não se aplica |
| Adesão a ARP | Nissan do Brasil Automóveis Ltda. CNPJ: 04.104.117/0001-76 | Aquisição de veículo | Aquisição de veículo | 47.450,00 | Não se aplica |
| Adesão a ARP | Lima Dias Roupas e Acessórios Ltda. CNPJ: 01.342.660/0001-13 | Aquisição de uniformes para servidores - Técnico de Apoio Especializado/Transporte | Aquisição de uniformes | 9.082,50 | Não se aplica |
| Adesão a ARP | Brasal Combustíveis Ltda. CNPJ: 00.097.626/0001-68 | Fornecimento de combustíveis | Aquisição de combustível | 13.183,80 | Não se aplica |
| Adesão a ARP | Type Máquinas e Serviços Ltda. CNPJ: 00.520.304/0001-80 | Fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização. | Serviços de impressão | 51.720,00 | Não se aplica |
| Dispensa | Milton de Sousa Assunção – EPP (Gráfica e Editora Serrano) CNPJ: 01.407.871/0001-97 | Serviços gráficos para impressão de revista | Serviços gráficos | 4.050,00 | art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 |
| Dispensa | Extinserv Extintores Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 00.555.235/0001-40 | Recarga de extintores de incêndio | Recarga de extintores de incêndio | 1.835,00 | art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 |
| Inexigib. | Fundação Getúlio Vargas – FGV CNPJ: 33.641.663/0001-44 | Elaboração de 13 cursos de extensão a servidores | Cursos de extensão | 715.104,00 | art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93 |
| Inexigib. | Instituto Educere (Marcelo Paiva Consultoria) CNPJ: 04.403.920/0001-01 | Contratação para ministrar curso de aperfeiçoamento à distância | Curso de aperfeiçoamento | 105.000,00 | art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93 |
| Inexigib. | Jorge David Baptista Telles CPF: 214.229.741-20 | Contratação de docente para ministrar curso de aperfeiçoamento oratória | Curso de aperfeiçoamento | 3.339,52 | art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 |

¹ Valores estimados

10 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

A ESMPU não utilizou Cartão de Pagamentos do Governo Federal no exercício de 2011 para a realização de despesas mediante suprimento de fundos.


13/17

11 AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE PASSIVOS

Para tornar efetiva a determinação do item 11 do Anexo III da Decisão Normativa TCU Nº 117, de 19 de outubro de 2011, procedemos à análise dos registros de passivos sem previsão orçamentária de créditos ou de recursos orçamentários, quanto aos aspectos da análise histórica dos registros ocorridos nas contas pertinentes no exercício em análise, bem como da capacidade da Unidade de intervir previamente sobre as causas do registro do passivo nessas condições, tendo-se verificado que não houve registro que demonstrasse tal ocorrência.

12 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE VALORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Neste item, avaliamos a conformidade da manutenção do registro de restos a pagar não processados com o disposto no artigo 35 do Decreto nº 93.872/86 e do artigo 1º, inciso II e artigo 4º do Decreto nº 7.468/2011, com base nas consultas efetuadas no SIGPlan e no SIAFI Gerencial quanto à execução orçamentária, em face do que dispõe o art. 68, atualizado pelo Decreto nº 7.654/2011, o qual estabelece que:

Art. 68. A inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa.

§ 1º A inscrição prevista no *caput* como restos a pagar não processados fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas.

§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º Permanecem válidos, após a data estabelecida no § 2º, os restos a pagar não processados que:

I - refiram-se às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com execução iniciada até a data prevista no § 2º; ou

II - sejam relativos às despesas:

- a) do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
- b) do Ministério da Saúde; ou
- c) do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

§ 4º Considera-se como execução iniciada para efeito do inciso I do § 3º:

I - nos casos de aquisição de bens, a despesa verificada pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida; e


14/17

II - nos casos de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida.

§ 5º Para fins de cumprimento do disposto no § 2º, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda efetuará, na data prevista no referido parágrafo, o bloqueio dos saldos dos restos a pagar não processados e não liquidados, em conta contábil específica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

§ 6º As unidades gestoras executoras responsáveis pelos empenhos bloqueados providenciarão os referidos desbloqueios que atendam ao disposto nos §§ 3º, inciso I, e 4º para serem utilizados, devendo a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda providenciar o posterior cancelamento no SIAFI dos saldos que permanecerem bloqueados.

§ 7º Os Ministros de Estado, os titulares de órgãos da Presidência da República, os dirigentes de órgãos setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento, de Orçamento e de Administração Financeira e os ordenadores de despesas são responsáveis, no que lhes couber, pelo cumprimento do disposto neste artigo.

Ademais, o Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011, que mantém a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que especifica, altera o parágrafo único do artigo 68 do Decreto nº 93.872/86 e dá outras providências. Assim estabelece o artigo 1º, inciso II e artigo 4º:

Art. 1º Permanecem válidos, após 30 de abril de 2011, os empenhos de restos a pagar não processados das despesas inscritas nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que atendam as seguintes condições:

(...)

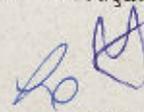
II - empenhos dos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que se refiram às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades do Governo Federal, **com execução iniciada até 30 de abril de 2011**; (Grifo nosso)

(...)

Art. 4º Para fins de cumprimento do disposto neste Decreto, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observadas as condições e os prazos estabelecidos no art. 1º deste Decreto, realizará o **bloqueio dos saldos dos restos a pagar não processados e não liquidados**, em conta contábil específica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. (Grifo nosso)

Analisamos a manutenção dos restos a pagar não processados inscritos a partir do exercício de 2007, sendo observado que, após o bloqueio dos saldos existentes realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional em 30/4/2011, a Unidade procedeu ao desbloqueio dos saldos relativos aos empenhos de 2007, 2008 e 2009, cuja execução foi iniciada até a data mencionada acima, verificando-se ainda que não restaram saldos de restos a pagar não processados a liquidar no encerramento do exercício de 2011.

Segundo informou a Unidade, foram realizados cancelamentos de restos a pagar não processados para atender a Diligência Contábil nº 319/2001 da AUDIN/MPU. A ESMPU informou que vem promovendo medidas para atenuar a inscrição de despesas em restos a pagar e que a execução dos


15/17


pagamentos é realizada à medida que os contratados apresentam a documentação comprobatória exigida em lei. Informou ainda que não houve impactos financeiros na gestão da ESMPU que prejudicasse suas atividades.

13 IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO AO ERÁRIO

Nos trabalhos de auditoria realizados sobre as contas da ESMPU do exercício de 2011, não foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao Erário.

14 FALHAS E IRREGULARIDADES QUE NÃO CAUSARAM DANO OU PREJUÍZO AO ERÁRIO

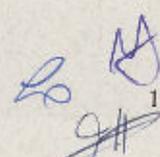
Nos trabalhos de auditoria realizados sobre as contas da ESMPU do exercício de 2011, não restaram falhas e irregularidades que não tenham sido corrigidas pelos gestores ou suas justificativas não tenham sido acatadas pela AUDIN/MPU.

15 AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 8.730/1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

A Escola Superior do Ministério Público da União não apresentou, no Relatório de Gestão, o Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a Declaração de Bens e Renda “pois, conforme o Art. 7º da Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998, os serviços administrativos da ESMPU estão a cargo de servidores dos ramos do Ministério Público da União, de sorte que estas informações são prestadas pelos respectivos ramos do MPU”.

16 AVALIAÇÃO OBJETIVA DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA ENTIDADE

Em cumprimento ao disposto no item 17 do Anexo III da Decisão Normativa TCU Nº 117, de 19 de outubro de 2011, procedemos à avaliação sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ de cada Unidade, cujas considerações encontram-se a seguir:


16/17

| UG | RIP | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa com Manutenção no exercício | |
|--------|------------------|---------------|-----------------------|--------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| | | | | Valor Histórico RS | Data da Avaliação RS | Valor Reavaliado RS | Imóvel | Instalações |
| 200234 | 9701 04706.500-3 | Domínio pleno | Bom | Não informado | 08/02/11 | 8.467.938,97 ¹ | Efetuada pela PR/DF | Efetuada pela PR/DF |
| 200234 | 9701 04710.500-5 | Domínio pleno | Bom | 101.618,53 | 08/02/11 | 101.618,53 | Em construção | Em construção |

¹ Referente a 55,61% do valor total do imóvel compartilhado com a Procuradoria da República no Distrito Federal – PR/DF.

A Unidade não dispõe de imóveis alugados e não aluga imóveis a terceiros.

17 AVALIAÇÃO DA GESTÃO SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não se aplica à Unidade.

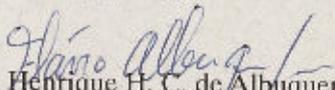
18 SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS DESTES RELATÓRIO QUE AFETAM O JULGAMENTO DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS

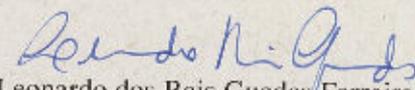
Não houve recomendações ou determinações do TCU à ESMPU no exercício de 2011, que tivessem sido do conhecimento do controle interno do MPU.

19 CONCLUSÃO

Em decorrência das análises efetuadas concernentes às informações constantes do Relatório de Gestão, assim como das avaliações nos controles internos e nos atos de gestão, propomos ao Secretário de Auditoria da AUDIN/MPU a emissão de Certificado de Auditoria de **REGULARIDADE** das Contas dos responsáveis pela Escola Superior do Ministério Público da União, relativo ao exercício de 2011.

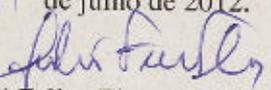
Brasília, 17 de julho de 2012.


Flávio Henrique H. C. de Albuquerque
Assistente da COAUG


Leonardo dos Reis Guedes Ferreira
Analista de Controle Interno

De acordo.

Em 17 de julho de 2012.


André Felipe Flores da Silva
Coordenador de Auditoria de Gestão